

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230019, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE L B DISTRIBUIDORA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.081.014/0001-45, com sede na AV. 13 DE MAIO, N° 272 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), representado por **ANA MARIA DOS SANTOS** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1513.12.122.1005.2.090 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 26 de dezembro de 2024 e encerra no dia 25 de maio de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 18 de dezembro de 2024.

**ANA MARIA DOS  
SANTOS:45172854  
215**

Assinado de forma digital por ANA MARIA DOS  
SANTOS:45172854215  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=23917962000105,  
ou=videoconferencia, cn=ANA MARIA DOS  
SANTOS:45172854215  
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 24.081.014/0001-45**

**ANA MARIA DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

**L B DISTRIBUIDORA** Assinado de forma digital  
**LTDA:4112614800015** por L B DISTRIBUIDORA  
**4** **LTDA:41126148000154**

**L B DISTRIBUIDORA EIRELI**

**CNPJ 41.126.148/0001-54**

**LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES  
CONTRATADO (A)**

**Testemunhas:**

1. 

CPF: 026.XXX.XXX-02

2. 

CPF: 888.XXX.XXX-49